



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 503, DE 20 DE JUNHO DE 1996.

Concede o Título de Cidadã Santanense
Honorária à Senhora NYLZA JORGENS
BERTOLDI.-


O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador SYLVIO MIGUEL CADEMARTORI MENDINA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedido o Título de CIDADÃ SANTANENSE HONORÁRIA à Senhora NYLZA JORGENS BERTOLDI.

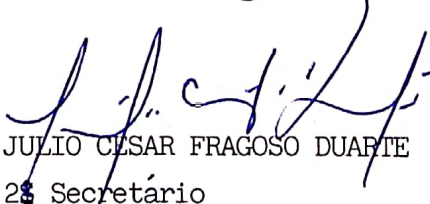
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal marcará, oportunamente, a data da solenidade em que será entregue o Título à homenageada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 20 de Junho de 1.996.-


Vereador SYLVIO MIGUEL CADEMARTORI MENDINA
Presidente

Registre-se:


Vereador JULIO CESAR FRAGOSO DUARTE
2º Secretário